



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 82/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA OPEN-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.018319/2015-24

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração; conforme Ato de nomeação N.º 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG n°. 154.731 - SSP/PI, CPF n°. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: OPEN-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.190.625/0001-42, com sede na Rua Senador Teodoro Pacheco, 988 – Edifício Palácio do Comércio, Sala II, Teresina – PI, CEP 64001-060, telefone (86) 3221-3505/6375/6472, neste ato representada pela Senhora **ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB**, portador(a) da Cédula de Identidade n° 271.474 – SSP/PI e CPF n° 273.831.303-59.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 82/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N° 82/2014 levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI n° 23111.018319/2015-24.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/09/2015 a 17/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087750 / 087752
FONTE: 112

